

Economia e Transição Digital, Finanças e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Gabinetes do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, do Ministro da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais

Despacho

Considerando os vários despachos emitidos com vista a flexibilizar o cumprimento atempado de obrigações fiscais e do importante conjunto de medidas de apoio às famílias e empresas anunciadas pelo Governo para mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19, bem como visando reforçar o princípio de colaboração mútua e os mecanismos facilitadores do cumprimento voluntário de obrigações e concessão de benefícios, determina-se que a submissão de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (“SIFIDE”), constante do número 3 do artigo 40.º do Código Fiscal do Investimento, possa ser feita até ao final do 7.º mês do ano seguinte ao do período de 2020, sem quaisquer acréscimos ou penalidades.

Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

(Pedro Siza Vieira)

Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

(Manuel Heitor)

Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais

(António Mendonça Mendes)